



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXII - Edição nº 1649

21 de junho de 2023

CURSOS DE INGLÊS E INFORMÁTICA

CIATO - Jardim Valença

INSCRIÇÕES
19/06 a 14/07
9h às 17h
Vagas Limitadas

Documentos: cópia de Identidade,
CPF e comprovante de residência

Idade mínima: 14 anos



Inscrições e mais informações:

Rua Nilo Graciosa, 127 - Jardim Valença Tel: 2438-3420

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300
E-mail: boletim@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453--2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

EDUCAÇÃO

Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira
educacao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-7402 / 2458-4866
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Sérgio Gomes da Graça
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
smsp@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rafael Oliveira Tavares
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Helio Lemos Suzano
contatosectur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

SAÚDE

Márcio Roncalli de Almeida Petrillo
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO
Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhorevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ
Antônio José Lima de Ávila
Telefone: (24) 2471-5961

SANTA ISABEL
Lauro Roberto dos Santos
Telefone: (24) 2457-1201

PENTAGNA
-
Telefone: (24) 2453-8971

PARAPEÚNA
Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24) 2453-9138

CONSERVATÓRIA
Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24) 2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE
José Reinaldo Alves Bastos

VICE-PRESIDENTE
Bernardo de Souza Machado

1º SECRETÁRIO
Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO
Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE
Paulo Sérgio Murat Junior
Telefone: (24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 101,47

de acordo com o Decreto 212 de 18/11/2022 publicado no Boletim Oficial edição 1.566 de 23/11/2022.

UFIR - R\$ 4,3329

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 482 de 23/12/2022 publicada no D.O.E. de 27.12.2022, pág. 03.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

José Eduardo Goulart Lago
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Guilherme de Oliveira dos Reis
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSOS

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.994/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ANTERIOR Nº 20.396/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO ANTERIOR Nº 908/2022

DECIDO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FICAA PESSOA JURÍDICAL & J NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.243.003/0001-05, SITUADA À RUA CEL JOÃO RUFINO, Nº 11/305, CENTRO, VALENÇA/RJ; **SUSPENSA DO DIREITO DE LICITAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA/RJ, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS;**

CLÁUSULA SEGUNDA - APLIQUE-SE A MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO), SOBRE O VALOR DO CONTRATO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.

Valença/RJ, 26 de maio de 2023

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº: 27.319/2022

DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO EMITIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PARA DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

DATA: 13/06/2023

P.R.N

LUIZ FRNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA, E COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE RIO PRETO DE RESP. LTDA.

CONTRATO Nº 272/2023/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.598/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE RIO PRETO DE RESP. LTDA (CONTRATADA)

OBJETO: O VALOR DO ALUGUEL MENSAL PERMANECERÁ EM R\$ 5.597,13 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS), POIS NÃO DECORRIDOS O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES DO ÚLTIMO REAJUSTE ANUAL, TOTALIZANDO NOS 06 (SEIS) MESES, O VALOR GLOBAL DE R\$ 33.582,78 (TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

PRAZO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA RENOVADA DE 02 DE JULHO DE 2023, À 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA: 07 DE JUNHO DE 2023

Fale Conosco
ouvidoria@valenca.rj.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/22/SME

TERMO Nº 285/2023/PMV
PROCESSO Nº 11256/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ALEXANDRE BARBOSA DO NASCIMENTO (CONTRATADO)

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO, EM 09/05/2023, A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO DE TRABALHO FIRMADO – PROCESSO SELETIVO 001/2022/SME

DATA: 14 DE JUNHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO

PERMISSÃO Nº 255/2023/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.470/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (PERMITENTE) E ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL PEDACINHO DO CÉU – ACEPC (PERMISSIONÁRIO)

OBJETO: O PERMITENTE ENTREGA AO PERMISSIONÁRIO, O IMÓVEL ANEXO À ESCOLA MUNICIPAL MARIA MEDIANEIRA, LOCALIZADO À MONSENHOR PASCHOAL LIBRELOTTO, Nº 30, CENTRO DO DISTRITO DE CONSERVATÓRIA, VALENÇA-RJ, CEP: 27.655-000, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, PARA A PERMANÊNCIA E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL PEDACINHO DO CÉU.

PRAZO: O PRAZO DE PERMISSÃO DE USO É DE 15 (QUINZE) ANOS, COM INÍCIO NA DATA DE CONFECCÃO DO PRESENTE TERMO, EM 01/06/2023, E TÉRMINO EM 31 DE MAIO DE 2038.

DATA: 24 DE MAIO DE 2023

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Unilima Uniformes e Confeccões Ltda

Processo Administrativo: 4208/2022

Objeto: Aquisição de uniformes destinados aos agentes comunitários de saúde

Valor: R\$ 7.370,88 (sete mil trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Fcotrim Assitencia Medica e Interdisciplinar Ltda

Processo Administrativo: 1774/2023

Objeto: Aquisição de dieta, equipo e locação de bomba infusora para atender Home Care

Valor: R\$ 52.857,90 (cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Suprema Comercio e Distribuição Eireli ME

Processo Administrativo: 8215/2023

Objeto: Aquisição de leites e suplementos nutricionais destinados a pacientes com mandados judiciais e hipossuficientes

Valor: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: N.O.M Gaia Farmacia de Manipulação

Processo Administrativo: 9845/2023

Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados destinados a pacientes com mandados judiciais e hipossuficientes

Valor: R\$ 19.665,00 (dezenove mil seiscentos e sessenta e cinco reais)



EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Mat Med Hospitalar Ltda

Processo Administrativo: 6952/2023

Objeto: Aquisição de insumos destinados a pacientes com mandados judiciais e hipossuficientes

Valor: R\$ 18.620,00 (dezoito mil seiscentos e vinte reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: D&D Produtos de Higiene e Limpeza Ltda

Processo Administrativo: 10877/2023

Objeto: Aquisição de protetores solares FPS 30 destinados aos agentes comunitários de saúde do Município

Valor: R\$ 2.919,20 (dois mil novecentos e dezenove reais e vinte centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Laboratorio de Análises Clínicas Marques de Valença Ltda

Processo Administrativo: 33058/2022

Objeto: Contratação de empresas especializada para realização de exames laboratoriais

Valor: R\$ 7.224,80 (sete mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: 150A/SME/2022

PROCESSO: 21511/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) e ANA MARIA ROCHA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 271/2022, REVOGANDO O PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 24 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: 593/SME/2022

PROCESSO: 33139/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) e JANELISE DIAS DA SILVA MARTINI (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO TERMO ADITIVO Nº 264/SME/2022, REVOGANDO O PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2023

VALOR: R\$ 2.115,10 (DOIS MIL CENTO E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS)

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: 567/SME/2022

PROCESSO: 33139/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) e LUCIANA PEREIRA DE LIMA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO Nº 248/SME/2022, REVOGANDO O PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2023

VALOR: R\$ 2.376,53 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: 614/SME/2022

PROCESSO: 33139/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) e LIDIANA DOS SANTOS PAIVA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO Nº 288/SME/2022, REVOGANDO O PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2023

VALOR: R\$ 2.115,10 (DOIS MIL CENTO E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS)

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: 630/SME/2022

PROCESSO: 33139/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) e ROSANGELA APARECIDA BUARQUE MARQUES DE SOUZA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO Nº 303/SME/2022, REVOGANDO O PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2023

VALOR: R\$ 2.115,10 (DOIS MIL CENTO E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS)

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: 632/SME/2022

PROCESSO: 33139/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) e THAMIRES SOARES COUTINHO DA COSTA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO Nº 305/SME/2022, REVOGANDO O PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2023

VALOR: R\$ 1.365,67 (UM MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA SETE CENTAVOS)

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: 654/SME/2022

PROCESSO: 33139/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) e ANA CAROLINA CLEMENTE MENDES (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO TERMO ADITIVO Nº 329/SME/2022, REVOGANDO O PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2023

VALOR: R\$ 2.115,10 (DOIS MIL CENTO E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS)

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: 765/SME/2022

PROCESSO: 33139/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) e ANA CECÍLIA GRACIOSA ASSUMPÇÃO (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO Nº 102A/SME/2022, REVOGANDO O PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2023

VALOR: R\$ 2.115,10 (DOIS MIL CENTO E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS)

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO****CONTRATO:** 647/SME/2022**PROCESSO:** 33139/2022**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) e GILDA SILVA DO NASCIMENTO (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO TERMO ADITIVO Nº 320/SME/2022, REVOGANDO O PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2023**VALOR:** R\$ 1.365,67 (UM MIL TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA SETE CENTAVOS)

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**CONTRATO:** 653/SME/2022**PROCESSO:** 33139/2022**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) e FRANCISLAINE FERREIRA DA SILVA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO TERMO ADITIVO Nº 328/SME/2022, REVOGANDO O PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2023**VALOR:** R\$ 2.115,10 (DOIS MIL CENTO E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS)

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**CONTRATO:** 669/SME/2022**PROCESSO:** 33139/2022**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) e BRUNO DE PAULA MATTOS (CONTRATADO)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO TERMO ADITIVO Nº 349/SME/2022, REVOGANDO O PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2023**VALOR:** R\$ 1.288,39 (UM MIL DUZENTOS E OITENTA OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**CONTRATO:** 706/SME/2022**PROCESSO:** 33139/2022**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) e HELÚISA HELENA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS (CONTRATADO)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO TERMO ADITIVO Nº 388/SME/2022, REVOGANDO O PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2023**VALOR:** R\$ 2.115,10 (DOIS MIL CENTO E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS)

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**CONTRATO:** 742/SME/2022**PROCESSO:** 33139/2022**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) MARCELA NOGUEIRA DA FONSECA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO TERMO ADITIVO Nº 063/SME/2022, REVOGANDO O PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2023**VALOR:** R\$ 2.115,10 (DOIS MIL CENTO E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS)

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**CONTRATO:** 758/SME/2022**PROCESSO:** 33139/2022**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) e MARTA TERESINHA DUTRA VICENTE (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO Nº 098/SME/2022, REVOGANDO O PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2023**VALOR:** R\$ 2.115,10 (DOIS MIL CENTO E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS)

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**CONTRATO:** 761/SME/2022**PROCESSO:** 33139/2022**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) e LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA ABRAÃO (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO Nº 102/SME/2022, REVOGANDO O PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2023**VALOR:** R\$ 2.115,10 (DOIS MIL CENTO E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS)

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**CONTRATO:** 769/SME/2022**PROCESSO:** 33139/2022**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) e THAYANE TOLENTINO ALVES DA SILVA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO Nº 067/SME/2022, REVOGANDO O PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2023**VALOR:** R\$ 2.115,10 (DOIS MIL CENTO E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS)

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 063/2023**Processo Administrativo nº: 30.083/2022Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de ferramentas diversas, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.Tipo de compra: Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 28 de Junho de 2023 às 08:00

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/comprasRetirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/comprasInformações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.comHorário: 12:00 às 17:00 horas.**Vanessa Cristina Pereira Fraga**
Diretora do Departamento de Compras



ERRATA

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023
(PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 22.292/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 071/2022

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	2.440	Unid	Água sanitária - Especificações conforme o Edital.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME	R\$ 7,09	R\$ 17.299,60
03	1.150	Unid	Amaciante - Especificações conforme o Edital.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME	R\$ 3,46	R\$ 3.979,00
06	7.050	Unid	Balde reforçado de 20 litros - Especificações conforme o Edital.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME	R\$ 2,69	R\$ 18.964,50
08	16.520	Unid	Creme dental infantil - Especificações conforme o Edital.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME	R\$ 0,98	R\$ 16.189,60
10	48.130	Unid	Copo descartável 200 ml - Especificações conforme o Edital.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME	R\$ 3,81	R\$ 183.375,30
12	12.310	Unid	Detergente - Especificações conforme o Edital.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME	R\$ 1,37	R\$ 16.864,70
13	3.690	Unid	Esponja Limpeza Pesada Inox - Especificações conforme o Edital.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME	R\$ 1,29	R\$ 4.760,10
15	2.310	Unid	Escova de lavar roupa - Especificações conforme o Edital.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME	R\$ 3,17	R\$ 7.322,70
17	2.450	Unid	Limpador multiuso - Especificações conforme o Edital.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME	R\$ 10,48	R\$ 25.676,00
20	5.490	Unid	Pano de prato- Especificações conforme o Edital.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME	R\$ 1,91	R\$ 10.485,90
26	6.890	Unid	Sabonete infantil- Especificações conforme o Edital.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME	R\$ 2,68	R\$ 18.465,20
27	4.020	Unid	Sabão de coco- Especificações conforme o Edital.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME	R\$ 1,63	R\$ 6.552,60
28	4.020	Unid	Sabão em barra- Especificações conforme o Edital.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME	R\$ 1,56	R\$ 6.271,20
29	3.080	Unid	Saponáceo- Especificações conforme o Edital.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME	R\$ 2,72	R\$ 8.377,60
34	2.390	Unid	Vassoura de piaçava- Especificações conforme o Edital.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME	R\$ 6,37	R\$ 15.224,30
35	2.390	Unid	Vassoura para vaso sanitário- Especificações conforme o Edital.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME	R\$ 2,38	R\$ 5.688,20
36	2.390	Unid	Vassoura de pêlo sintético- Especificações conforme o Edital.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME	R\$ 6,89	R\$ 16.467,10

PASSA-SE A LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023
(PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 22.292/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 071/2022

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME.



Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	2.440	Unid	Água sanitária - Especificações conforme o Edital.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME	R\$ 7,09	R\$ 17.299,60
03	1.150	Unid	Amaciante - Especificações conforme o Edital.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME	R\$ 3,46	R\$ 3.979,00
06	7.050	Unid	Cera Líquida - Especificações conforme o Edital.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME	R\$ 2,69	R\$ 18.964,50
08	16.520	Unid	Creme dental infantil - Especificações conforme o Edital.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME	R\$ 0,98	R\$ 16.189,60
10	48.130	Unid	Copo descartável 200 ml - Especificações conforme o Edital.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME	R\$ 3,81	R\$ 183.375,30
12	12.310	Unid	Detergente - Especificações conforme o Edital.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME	R\$ 1,37	R\$ 16.864,70
13	3.690	Unid	Esponja Limpeza Pesada Inox - Especificações conforme o Edital.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME	R\$ 1,29	R\$ 4.760,10
15	2.310	Unid	Escova de lavar roupa - Especificações conforme o Edital.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME	R\$ 3,17	R\$ 7.322,70
17	2.450	Unid	Limpador multiuso - Especificações conforme o Edital.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME	R\$ 10,48	R\$ 25.676,00
20	5.490	Unid	Pano de prato- Especificações conforme o Edital.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME	R\$ 1,91	R\$ 10.485,90
26	6.890	Unid	Sabonete infantil- Especificações conforme o Edital.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME	R\$ 2,68	R\$ 18.465,20
27	4.020	Unid	Sabão de coco- Especificações conforme o Edital.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME	R\$ 1,63	R\$ 6.552,60
28	4.020	Unid	Sabão em barra- Especificações conforme o Edital.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME	R\$ 1,56	R\$ 6.271,20
29	3.080	Unid	Saponáceo- Especificações conforme o Edital.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME	R\$ 2,72	R\$ 8.377,60
34	2.390	Unid	Vassoura de piaçava- Especificações conforme o Edital.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME	R\$ 6,37	R\$ 15.224,30
35	2.390	Unid	Vassoura para vaso sanitário- Especificações conforme o Edital.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME	R\$ 2,38	R\$ 5.688,20
36	2.390	Unid	Vassoura de pêlo sintético- Especificações conforme o Edital.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME	R\$ 6,89	R\$ 16.467,10

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
 Pregoeira

Valença contra a
DENGUE



Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

FAÇA SUA PARTE!

- ➡ Caixas d'água vedadas;
- ➡ Calhas limpas;
- ➡ Galões, poços e barris bem fechados;
- ➡ Pneus sem água e em lugares cobertos;
- ➡ Pratos de vasos de plantas com areia.

 Prefeitura de Valença | Secretaria M. de Saúde



PROCESSOS SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO 002/2022 PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO – CONVOCAÇÃO E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS Nº 05/2023

O Departamento de Recursos Humanos torna público o resultado da entrega de documentos necessários a contratação e exames médicos admissionais, no Processo Seletivo 002/2022 para Secretaria Municipal de Assistência Social - Convocação 05/2023, conforme abaixo discriminado.

CARGO: OPERADOR DE CADASTRO ÚNICO

Class.	Inscrição	Candidato	Resultado
11	171071	MARCO S. R. DA FONSECA	Apto

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Class.	Inscrição	Candidato	Resultado
04	172221	JÚLIA H. B. DE AZEVEDO	Desistente

Valença, 20 de junho de 2023

Julio de Moraes Costa
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO 002/2022 PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTRADA EM EXERCÍCIO - CONVOCAÇÃO Nº 05/2023

O Departamento de Recursos Humanos torna pública a convocação para entrada em exercício da candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo 002/2022 para Secretaria Municipal da Assistência Social, convocação 05/2023, conforme abaixo discriminado.

Os convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, sito a R. Conde de Valença, 58 - Centro, Valença - RJ, 27600-000, em 26 de JUNHO de 2023, às 9h.

CARGO: OPERADOR DE CADASTRO ÚNICO

Class.	Inscrição	Candidato
11	171071	MARCO S. R. DA FONSECA

Valença, 20 de junho de 2023.

Julio de Moraes Costa
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Administração

Servidor Online

De cara nova e em novo endereço

<https://minhafolha.cloud.betha.com.br>

PROCESSO SELETIVO 002/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS - CONVOCAÇÃO Nº 06/2023

O Departamento de Recursos Humanos torna pública a convocação para entrega de documentos dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo 002/2022 para Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes no Anexo I deste Edital, para que apresentem os documentos necessários para a contratação. Ficando desde já notificados que o não comparecimento implicará em sua exclusão e desclassificação. Não serão aceitos protocolos e as cópias deverão estar acompanhadas dos documentos originais.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Valença, sito a Rua Doutor Figueiredo, nº 320, 2º andar, Sala 227, Centro, Valença/RJ, entre 26 de JUNHO de 2023 e 30 de JUNHO de 2023, de 13h30 às 17h30.

No ato da entrega de documentos os candidatos preencherão obrigatoriamente 02 (dois) formulários: Declaração de Acumulação ou Não de Cargos Públicos e Declaração de Não Estar Cumprindo Sanção Por Inidoneidade.

Documentos Obrigatórios (original ou cópia autenticada e cópia):

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Título de Eleitor;
3. Comprovantes de votação nas 2 últimas eleições ou certidão da Justiça Eleitoral que se encontra em dia com suas obrigações eleitorais;
4. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens);
5. Cédula de Identidade – RG (não será aceito CNH);
6. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
7. Inscrição no Pis / Pasep ou declaração informando que nunca foi cadastrado (a);
8. CPF;
9. Certidão de nascimento dos filhos;
10. Comprovante de Residência atualizado;
11. Comprovação de escolaridade, conforme requisito do cargo;
12. Carteira de Trabalho (somente a primeira página – frente e verso);
13. Declaração de Bens (modelo disponível na entrega);
14. Declaração de não acumulação de Cargos Públicos (modelo disponível na entrega);
15. Declaração de idoneidade (modelo disponível na entrega);

ANEXO I

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Class.	Inscrição	Candidato
20	171452	SIMONE DE PAULA PAIVA
21	172050	LUANA YONARA PACHECO DE ARAUJO
22	171443	CAROLINA MOREIRA
23	172743	NATHALLY MARIA DE OLIVEIRA
24	169650	ANA CLÁUDIA LEIROZ NACARAT

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Class.	Inscrição	Candidato
5	172705	FLÁVIO ROGÉRIO SANTOS SILVA

Valença, 20 de junho de 2023

Julio de Moraes Costa
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIAS****PORTARIA PMV. Nº. 366. DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 11932/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **EDNA SABINO DA SILVA**, matrícula nº. 112.674, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 11932/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) André dos Santos Rocha, matrícula nº. 102.067.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 367. DE 19 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o termo do processo administrativo de nº. 14988/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo de nº. 14988/2023.

Art. 2º. Caberá a Comissão Processante Permanente, a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 3º. Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração a competência para dilação de prazo de que trata o art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 368. DE 19 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 1178/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **JÚLIO CESAR DE ALMEIDA PINTO**, matrícula nº. 211.395, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 1178/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Eliane Costa Ribeiro, matrícula nº. 400.301.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 369. DE 19 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 14633/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a partir do dia 05 de junho de 2023, o servidor público municipal **LUCAS JESUS DA CUNHA**, matrícula nº. 144.224, do cargo público de provimento efetivo Agente Educacional II, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 370. DE 20 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando o Memorando nº. 58/2023 da Seção de Patrimônio da Secad, que deu origem ao processo administrativo nº. 14378/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor Cláudio Humberto Nunes, matrícula nº. 131.989, para representar o Município de Valença no recebimento do veículo Renault Sander placa KPL1949, chassi 93YBSR76HDU11516, a ser transferido pelo Instituto Estadual do Meio Ambiente-INEA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 371. DE 20 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 17169/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor público C. da S. P., matrícula nº. 142.662, pela possível infração estatutária elencada no art. 236, inciso I, da Lei Complementar nº. 28/1999, sendo, caso comprovadas as acusações, cabível a aplicação da pena de demissão, prevista no art. 249, I, da lei supra.

Art. 2º. Caberá a Comissão Processante Permanente, a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.



Art. 3º. Fica delegada ao Secretário Municipal de Administração a competência para dilação de prazo, de que trata o art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua efetiva publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 372. DE 20 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o termo do processo administrativo de nº. 13059/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo de nº. 13059/2023.

Art. 2º. Caberá a Comissão Processante Permanente, a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 3º. Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração a competência para dilação de prazo de que trata o art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 373. DE 20 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 14848/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ELIANE COSTA RIBEIRO**, matrícula nº. 400.301, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 14848/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Rafael de Oliveira Tavares, matrícula nº. 211.323.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br

PORTARIA PMV. Nº. 374. DE 20 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 14622/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ELIANE COSTA RIBEIRO**, matrícula nº. 400.301, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 14622/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Ana Carolina Stivanin Cesar, matrícula nº. 144.155.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 376. DE 20 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 15133/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GLÓRIA APARECIDA CALDAS BARBOSA**, matrícula nº. 103.772, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 13873/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Giselle Alves Guimarães, matrícula nº. 211.513.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



**DECRETOS****ERRATA**

Errata para corrigir erro material, no Decreto nº. 90, de 07 de junho de 2023, publicado no Boletim Oficial Edição Nº. 1645, datado de 12 de junho de 2023, página 6.

ONDE SE LÊ: rubrica: 10.301.0030.1427;

LEIA-SE: rubrica: 10.301.0030.1354.

Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções.

DECRETO Nº. 90. DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.482, de 06 de junho de 2023**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 604.433,75 (seiscentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Resolução SES nº 2756/2022	10.301.0030.1354	33.90.36.99.00.00	1621	117.433,75
03.01	Resolução SES nº 2756/2022	10.301.0030.1354	33.90.39.99.99.00	1621	400.000,00
03.01	Resolução SES nº 2690/2022	10.302.0029.1376	33.90.39.99.99.00	1621	87.000,00
				Total	604.433,75

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros estaduais e federais, conforme preconiza a Resolução SES nº. 2690 de 08 de abril de 2022 e Resolução SES nº. 2756 de 02 de junho de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETO Nº. 99. DE 15 DE JUNHO DE 2023

“Cria vagas para embarque e desembarque de alunos, na forma que especifica, e dá outras providências”.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo nº. 13460/2023;

DECRETA

Art. 1º. Ficam criadas 10 (dez) vagas reservadas para embarque e desembarque de alunos no distrito sede, assim distribuídas:

I- 05 (cinco) vagas em frente ao Colégio Arcoverde, na Rua Visconde de Ipiabas do nº. 58 ao nº. 20, nesta cidade, para uso de segunda-feira à sexta-feira, nos seguintes horários: das 06h:30min às 08h:00; das 11h:30min às 14h:00 e das 16h:30min às 18h:00; e

II- 05 (cinco) vagas em frente ao Colégio Líder, na Rua Silva Jardim do nº. 386 ao nº. 398, para uso de segunda-feira à sexta-feira, nos seguintes horários: das 06h:30min às 07h:30min; das 11h:30min às 13h:30min e das 16h:30min às 18h:00.

Art. 2º. Caberá à Coordenadoria de Trânsito, Tráfego e Ronda, as instalações das respectivas sinalizações verticais e horizontais das vagas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRE-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



DECRETO Nº. 101. DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.477, de 20 de abril de 2023 alterada pela Lei nº. 3.488, de 15 de junho de 2023**; e

Considerando o erro material na funcional programática da Lei nº. 3.477/2023 e consequentemente no Decreto nº. 65, de 25 de abril de 2023 ;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Programa Família Acolhedora	08.243.0036.1.426	3.3.90.30.99.00.00	1500	20.000,00
			3.3.90.36.99.00.00	1500	40.000,00
			3.3.90.39.99.99.00	1500	20.000,00
				Total	80.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente da anulação de dotações do orçamento em vigor, abaixo discriminadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Manutenção e Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	08.122.0034.2.123	3.1.90.04.00.00.00	1500	80.000,00
				Total	80.000,00

Art. 3º. Fica revogado na íntegra o Decreto nº. 65, de 25 de abril de 2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETO Nº. 102. DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de dezembro de 2022 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 14416/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

		Dot.	Rec.	Valor
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0015.2.087	PNAE – Alimentação Escolar - Ensino Fundamental			
3.3.90.30.07.13.00.00	Merenda Escolar	318	1552	51.500,00
TOTAL				51.500,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

		Dot.	Rec.	Valor
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0015.2.089	PNAE – Alimentação Escolar - Ensino Fundamental			
3.3.90.30.07.13.00.00	Merenda Escolar	320	1552	51.500,00
TOTAL				51.500,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 003/SME/2023**

Estabelece normas e procedimentos para o cumprimento do Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino para o Ano Letivo de 2023, em Unidades Escolares de difícil acesso, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, Professora **MARA LUCIA MARQUES DE MEDEIROS OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Valença e,

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 001/SME/2023, que estabelece normas e procedimentos para o cumprimento do Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino para o Ano Letivo de 2023, e dá outras providências.

Considerando o DECRETO Nº. 29, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023, que declara situação de emergência nas áreas do município de Valença, afetadas por chuvas intensas-COBRADE 1.321.4.”.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2023 das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, de difícil acesso, conforme **Anexo I**, desta Resolução, será adequado às peculiaridades climáticas, de forma a garantir o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e a carga horária anual de 800 (oitocentas) horas prevista para a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 2º - Estabelecer que o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2023 da Creche Municipal Dr. Alfredo de Souza Lemos, conforme **Anexo II**, desta Resolução, será adequado devido a questões estruturais, de forma a garantir o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e a carga horária anual de 800 (oitocentas) horas prevista para a Educação Infantil.

Art. 3º - Consideram-se como letivos os dias em que, com a presença obrigatória dos alunos e sob orientação dos professores, sejam desenvolvidas atividades regulares de aula e outras programações didático-pedagógicas, na Unidade Escolar ou fora dela, que visem à efetiva aprendizagem.

Parágrafo único - Os dias letivos, constantes da programação do Calendário Escolar que, por qualquer motivo, deixarem de ocorrer, deverão ser repostos aos sábados, nos recessos escolares ou nas férias, com a presença dos alunos através das atividades didático-pedagógicas, previamente programadas e autorizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - O cumprimento deste Calendário Escolar é de responsabilidade da direção das Unidades Escolares, sob orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Cabe à direção da Unidade Escolar assegurar ampla divulgação do Calendário Escolar 2023 junto à comunidade escolar e ao Conselho Escolar, afixando-o em local de fácil visibilidade e movimentação.

Art. 5º - Os dias de Conselhos de Classe e Reuniões Pedagógicas constituem-se em dias letivos, garantindo o cumprimento do preceito legal, devendo ser realizados em cinquenta por cento (50%) do horário de cada turno.

Parágrafo Único – As Reuniões Pedagógicas realizadas bimestralmente deverão ser agendadas pela Direção da Unidade Escolar e comunicadas previamente ao Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Valença.

Art. 6º - Qualquer alteração no Calendário Escolar homologado, cabe à Secretaria Municipal de Educação, pronunciamento e divulgação.

Art. 7º - Esta resolução terá efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Valença, 05 de junho de 2023.

Mara Lucia Marques de Medeiros Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Conhece crianças ou adolescentes fora da escola?

Entre em contato com a
Secretaria Municipal de Educação
busca.ativa@educacaovalenca.com

Procure a
equipe da
**Busca Ativa
Escolar!**



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE VALENÇA

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

BUSCA ATIVA
ESCOLAR



CONSELHO
TUTELAR DE
VALENÇA



Escolas de Dificil Acesso (E.M. Eng. Alberto Furtado, E.M. José Lima, E.M. Antônio Alves Moreira e E.M. Leite de Souza)

CALENDÁRIO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL /2023 (Anexo I)

Mês/Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos		
Janeiro	D	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	S	D	Fer	S	D	Fer	S	D	Fer	S	D	Fer	S	D	Fer	S	D	Fer	S	D	Fer	S	D	Fer	S	D	16	
Fevereiro	AAL	→	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	23	
Março	S	D	S	D	S	D	R	F	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	17	
Abril	F	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	22
Mai	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	20	
Junho	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	22	
Julho	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	20	
Agosto	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	20	
Setembro	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	19	
Outubro	D	F	R	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	18
Novembro	F	R	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	3	
Dezembro	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	200	

LEGENDA

Fer	Férias
AAL	Abertura do Ano Letivo
→	Início Letivo (1º e 2º semestres)
←	Término Letivo (1º e 2º semestres)
R	Recesso
F	Feriado
CC	Conselho de Classe
FJ	Festa Junina (junho ou julho)
DC	Desfile Cívico
FF	Festa da Família (outubro)

BIMESTRES

	Início	Término	Total de dias letivos
1º	02/02/2023	28/04/2023	56
2º	02/05/2023	14/07/2023	53
3º	17/07/2023	29/09/2023	51
4º	02/10/2023	05/12/2023	40

CONSELHO DE CLASSE /1/2 PERÍODO

1º	28 de abril de 2023
2º	13 de julho de 2023
3º	29 de setembro de 2023
4º	04 de dezembro de 2023

Endereço: Rua Dr. Carneiro de Mendonça nº 139 – Centro – Valença/RJ

Telefone: (24) 2453-7402 / (24) 2458-4866

Email: educacao@valenca.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Dr. Alfredo de Souza Lemos

CALENDÁRIO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL /2023 (Anexo II)

Mês/Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos
Janeiro	D	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	S	D	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	S	D	D	Fer	Fer	Fer	Fer	S	D	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	S	D	Fer	Fer	0
Fevereiro	x	x	x	S	D	x	x	x	x	x	S	D	x	x	x	x	x	S	D	R	F	R	x	x	S	D	x	x				23
Março	x	x	x	S	D						SL	D						SL	D					SL	D							20
Abril	SL	D				R	F	S	D					SL	D					F	S	D					CC	SL	D			26
Mai	F					SL	D						SL	D						SL	D					SL	D					23
Junho			SL	D				F	R	S	D						SL	D					SL	D								13
Julho	SL	D						SL	D			CC	←	S	D	R	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	↑	23
Agosto					SL	D						S	D	R	F	R										SL	D					20
Setembro	S	D					DC	R	S	D						S	D											CC	S			18
Outubro	D					S	D					F	R	S	D	R	F				S	D					S	D				18
Novembro			F	R	S	D					S	D				F		S	D	F												16
Dezembro	S	D							S	D							S	D		CC		←	S	D				S	D			200

LEGENDA

Fer	Férias
AAL	Abertura do Ano Letivo
↑	Início Letivo (1º e 2º semestres)
←	Término Letivo (1º e 2º semestres)
R	Recesso
F	Feriado
CC	Conselho de Classe
DC	Desfile Cívico

BIMESTRES	
Início	Término
1º 06/03/2023	29/04/2023
2º 02/05/2023	14/07/2023
3º 31/07/2023	29/09/2023
4º 02/10/2023	22/12/2023
Total de dias letivos	
	43
	61
	44
	52

CONSELHO DE CLASSE /1/2 PERÍODO	
1º	28 de abril de 2023
2º	13 de julho de 2023
3º	29 de setembro de 2023
4º	20 de dezembro de 2023

Endereço: Rua Dr. Carneiro de Mendonça nº 139 – Centro – Valença/RJ

Telefone: (24) 2453-7402 / (24) 2458-4866

Email: educacao@valenca.rj.gov.br



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEIS ORDINÁRIAS

ERRATA

Errata para corrigir erro material, na lei ordinária nº. 3.482, de 06 de junho de 2023, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1645, datado de 12 de junho de 2023, página 13.

ONDE SE LÊ: rubrica: 10.301.0030.1427;

LEIA-SE: rubrica: 10.301.0030.1354.

Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções.

LEI N.º 3.482/2023

06 de Junho de 2023

Mensagem 024 do Poder Executivo

Ementa: “Dispõe sobre abertura de Crédito Especial até o valor R\$ 604.433,75 (seiscentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, Crédito Especial até o valor de R\$ 604.433,75 (seiscentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Resolução SESnº 2756/2022	10.301.0030.1354	33.90.36.99.00.00	1621	117.433,75
03.01	Resolução SESnº 2756/2022	10.301.0030.1354	33.90.39.99.99.00	1621	400.000,00
03.01	Resolução SESnº 2690/2022	10.302.0029.1376	33.90.39.99.99.00	1621	87.000,00
				Total	604.433,75

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros estaduais e federais, conforme preconiza a Resolução SES nº. 2690 de 08 de abril de 2022 e Resolução SES nº. 2756 de 02 de junho de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2023.

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE

JOSÉ AMAURI FERREIRA LIMA
VICE - PRESIDENTE

FABIANI MEDEIROS SILVA
1º SECRETÁRIO

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Prefeito, em 07/06/2023

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

**LEI N.º 3.488/2023**

15 de Junho de 2023

Mensagem 032 do Poder Executivo

Ementa: "Altera a Lei nº. 3.477, de 20 de abril de 2023, que "Dispõe sobre abertura de Crédito Especial até o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterada a rubrica da funcional programática constante no quadro de detalhamento do art. 1º, da Lei nº. 3.477, de 20 de abril de 2023, passando a vigor como nova redação:

Art. 1º. (...)

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
(...)	(...)	08.243.0036.1.426 (NR)	(...) (...) (...)	(...) (...) (...)	(...) (...) (...)
				Total	(...)

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições trazidas pela Lei nº. 3.477 de 2023, não conflitantes com a presente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 2023.

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE

JOSÉ AMAURI FERREIRA LIMA
VICE - PRESIDENTE

FABIANI MEDEIROS SILVA
1º SECRETÁRIO

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Prefeito, em **19/06/2023**

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

Guias de Alvará, Publicidade, ISS e Ocupação de Solo 2023

Retire sua guia:

Setor de Tributação
ou online

www.valenca.rj.gov.br/cidadao-web



Pagamento
até 31/10/23



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Fazenda